



2.
A
B

36

Reunião ordinária

Data: 2023-02-20

Início: 09.31 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho

Termo: 11.13 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

BALANCETE -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – PROVIDOR DO MUNÍCIPE DO CONCELHO DE TOMAR (17/PPRC/PR/2023) -----

N.º 02 – ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE NO ANO DE 2023 (25/PPRC/PR/2023) -----

N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ASSEICEIRA PARA O ANO DE 2023 (24/PPRC/PR/2023) -----

N.º 04 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO PARA O ANO DE 2023 (546/ENTE/DAJA/2023 - 9/ORGFUN/PR/2013) -----

N.º 05 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JANEIRO DE 2023 (4/PGEN/PR/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE: -----

N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO



- DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (26/PPRC/PR/2023)**-----
- GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE:** -----
- N.º 07 - PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - Transmissão do lote 17 (8236/ENTE/DAJA/2022)**-----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- N.º 08 - CEDÊNCIA DE VIATURA - Escola Profissional de Tomar (883/ENTE/DAJA/2023 - 1/VIATEQ/DOM/2013)**-----
- N.º 09 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) - revisão de preços (41/EMPR/DOM/2023 - 13/CONPUB/DOM/2021)**-----
- N.º 10 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO - trabalhos complementares (234/EMPR/DOM/2022 - 23/CONPUB/DOM/2019)**-----
- N.º 11 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO - trabalhos complementares (19/EMPR/DOM/2023 - 23/CONPUB/DOM/2019)**-----
- N.º 12 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO - trabalhos complementares e trabalhos a menos (13/EMPR/DOM/2023)**-----
- N.º 13 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO - trabalhos complementares (32/EMPR/DOM/2023)**-----
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----
- N.º 14 - CARNAVAL DA LINHACEIRA 2023 - isenção de taxas (162/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)**-----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----
- N.º 15 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - RB Imóveis - Roberto Barros Imóveis, limitada (511/ENTE/DAJA/2023 -1/PUBLI/DAJA/2023)**-----
- N.º 16 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Márcio Durval Torralvo Costa Freitas (1/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)**-----
- N.º 17 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Tomariniciativas - Associação de Cultura (3/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)**-----
- N.º 18 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Associação Cultural e**



- Recreativa de Linhaceira (4/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)-----**
- N.º 19 - FESTA DOS TABULEIROS 2023 - DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA, HORÁRIOS, PROCEDIMENTOS E PREÇOS (952/ENTE/DAJA/2023 - 2/ORGFUN/PR/2022) ---**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 20 - CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL (4/ESPP/DEISA/2023)-----**
- N.º 21 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2022/2023 (3/ESPP/DEISA/2023)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 22 - CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE - CONZEL-Construções do Zêzere, Limitada (29/ECER/DGT/2023 - 39/EDIF/DGT/2023)-----**
- N.º 23 - CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE - Construções A. H. Pereira - Construções Cívicas e Obras Públicas, SA (535/ECER/DGT/2022 - 536/EDIF/DGT/2022) -----**
- N.º 24 - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉS-DO-CHÃO DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, N.º 18- José Manuel Martins (51/ECER/DGT/2023 - 88/DIVER/DGT/2023)-----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- N.º 25 - CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR - dados estatísticos referentes ao ano de 2023 (9/PGEN/GMV/2023)-----**
- N.º 26 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE ASSIDUIDADE E QUADRO DE HONRA DA LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES (54/PGEN/DPC/2023) -----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 27 - EQUIPAMENTOS MUSEOLÓGICOS E MONUMENTOS DE GESTÃO MUNICIPAL - relatório de visitantes no ano de 2022 (13/PGEN/DTC/2023)-----**
- N.º 28 - FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO (FITUR) 2023 - relatório da participação do Município de Tomar (34/PGEN/DTC/2023 - 1/ATIVEV/DTC/2023)-----**
- N.º 29 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA ROTA DOS TEMPLÁRIOS PORTUGAL (8336/ENTE/DAJA/2022)-----**
- N.º 30 - PROTOCOLO COM A ORQUESTRA SINFÓNICA DE THOMAR (29/PGEN/DTC/2023 - 1/ASSCUL/DTC/2023) -----**
- N.º 31 - APOIO AO EVENTO WELLNESS WEEKEND 2023 (416/ENTE/DAJA/2023 - 9/DIVER/DTC/2015)-----**
- N.º 32 - PROJETO REDE TURISMO SUSTENTÁVEL 5 RIOS (8242/ENTE/DAJA/2022 - 14/ENTEXT/PR/2013)-----**



N.º 33 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (22/PGEN/DTC/2023) -----

N.º 34 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL (32/PGEN/DTC/2023 - 1/PROP/DTC/2018) -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 35 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TOMAR – NOMEAÇÃO NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS (23/CPUB/DF/2023 - 11/DESP/DF/2018) -----

EXPEDIENTE: -----

N.º 36 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM, SA PARA O ANO DE 2023 (759/ENTE/DAJA/2023 - 1/ENTEXT/PR/2019) -----

N.º 37 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Tomariniciativas - Associação de Cultura (872/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 38 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – 1.º Jardim Escola João de Deus de Tomar (962/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 39 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (809/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 40 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (404/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 41 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas (308/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 42 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (455/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Sendo nove horas e trinta e um minuto, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes pediu informação sobre a evolução do procedimento de revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo do Bode, agora Programa Especial da Albufeira de Castelo de Bode, que decorre há mais de três anos, sem que lhes tenham chegado quaisquer propostas que possam existir, ou documentos mais consistentes sobre o que estará a ser construído; e sobre a gestão da Barragem do Carril, tendo em conta a alteração da legislação, ocorrida em julho ou agosto do ano transato.-----



A Sra. Presidente informou que a Agência Portuguesa do Ambiente foi incumbida pelo Governo de promover a revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo do Bode e contratualizou para o efeito os serviços da Quaternaire; foi apresentada uma primeira proposta onde se definia o aumento da área de salvaguarda para os mil metros, o que inviabilizaria muitos dos investimentos que pudessem ser realizados; o ano passado, foram chamados à Agência Portuguesa do Ambiente, para análise de uma pré-proposta que contemplava algumas das intenções que tinham trabalhado, até em conjunto com os srs. Presidentes de Junta de Freguesia, e já não se verificava a questão dos mil metros; aguardam a receção de uma proposta/documento sobre o qual se possam pronunciar. No que se refere à Barragem do Carril, informou que, com a alteração legislativa, deixa de ser necessária a constituição de uma associação de regantes para a exploração do equipamento; a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo tem três investidores interessados na gestão da Barragem e há disponibilidade da Câmara para fazer parte da gestão, aguardando-se a marcação de nova reunião, com a participação desses investidores, para perceberem o tipo de investimentos e conhecerem a proposta de gestão. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que são dois temas particularmente importantes para o concelho e gostariam de poder ser informados dos desenvolvimentos que venham a ter, sem terem necessidade de o solicitar em todas as reuniões. Referiu que ainda se mantém a interdição de circulação na estrada municipal quinhentos e trinta e três, na zona onde ocorreu o acidente, questionando se já há previsão para a abertura da via, dado que a alternativa por dentro da Beberriqueira está a ser muito difícil.-----

Em resposta, a Sra. Presidente informou que a Autoridade para as Condições do Trabalho já deu instruções para as obras poderem recomeçar e a via ficará transitável ainda esta semana.

O Sr. Vereador Luís Francisco passou a abordar, para reflexão, questões relacionadas com a Carta Social para o Concelho de Tomar. Referiu que, em Tomar, e noutros concelhos, existem um conjunto de necessidades que implicam haver solidariedade social; as diversas situações são resolvidas de diferentes modos: ao nível de vizinhos e colegas; ao nível das empresas ou serviços; por instituições privadas que se constituíram com esse fim, e por iniciativa de cidadãos; por prestação de serviços públicos constituídos com esse intuito, no âmbito do Estado Central, e também das Autarquias Locais; em Tomar, sempre houve iniciativa e preocupação em apoiar as pessoas e as famílias que, por si, não conseguem, ou têm dificuldade em ultrapassar a situação em que se encontram, e, nos últimos anos, a solidariedade social tem sido uma das bandeiras da gestão socialista da Câmara. Referiu que,



com a Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, o Estado Central instituiu a transferência de um conjunto de competências para as autarquias locais, descentralizando e dando autonomia de decisão, em matérias em que a proximidade das realidades, pode gerar um mais ajustado serviço às populações; entre outras, operou-se a transferência de competências na área social, sendo esta especificada pelo Decreto-Lei número cinquenta e cinco barra dois mil e vinte, de doze de agosto, na sua redação atual, e está previsto que cada concelho tenha uma Carta Social, cuja criação está regulada pela Portaria número sessenta e seis barra dois mil e vinte um, de dezassete de março. Salientou que esta Carta parece ser uma ferramenta essencial para a dinâmica de promoção e desenvolvimento da proteção social, um instrumento estratégico para as respostas sociais aos grupos mais vulneráveis, de programação da ação, bem como de investimentos e financiamentos nesta área; facilitará e harmonizará a articulação de uma rede de serviços e equipamentos sociais ao nível municipal, e deve interligar-se com outros documentos estratégicos, como a Carta Educativa, a Carta da Saúde, o Plano Diretor Municipal, que deveriam existir e funcionar. Sublinhou que, mais do que por imposição legal, a elaboração de uma Carta Social para Tomar, e de outros documentos estratégicos, deveria resultar de um imperativo de gestão, servindo como instrumento de comunicação interna da Câmara e desta com os outros operadores na área, servindo a transparência e a prestação de contas; faria uma caracterização da situação, a inventariação de recursos e de necessidades, o diagnóstico de tendências e traçaria objetivos para o futuro. Perguntou o que pensa a governação do Partido Socialista sobre o assunto, o que já fez com esse intuito, como planeia envolver a comunidade e as entidades relacionadas, quando haverá "luz ao fundo do túnel" e como se irá interligar com a Estratégia Local de Habitação. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes informou que já foi elaborado o caderno de encargos para promover a elaboração de um Plano de Desenvolvimento Social e de uma Carta Social, que dê resposta ao contato direto com as instituições e vá ao encontro das perspetivas do Município e dos seus parceiros. -----

A Sra. Presidente referiu que o processo aguarda o seu despacho para a Divisão Financeira, para promover o procedimento de contratação pública, por consulta prévia. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou qual é o ponto da situação dos procedimentos de elaboração/revisão/alteração dos regulamentos municipais, nomeadamente daqueles que incidem sobre a urbanização e edificação, objeto de uma proposta do PSD, aprovada por unanimidade, sobre o plano de salvaguarda do núcleo histórico e sobre a publicidade; cada



um, à sua maneira, pode contribuir para o desenvolvimento de Tomar, e gostaria de conhecer eventuais prioridades que tenham sido estabelecidas, tendo em conta a atividade dos serviços.

A Sra. Presidente informou que está agendada para esta semana uma reunião com a equipa encarregue da elaboração da proposta de regulamento de benefícios fiscais, até trinta e um de janeiro, que está com algum atraso, até porque um dos elementos se reformou.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, dos três regulamentos nomeados, o regulamento municipal de urbanização e edificação é o mais importante e prioritário, porque mexe diariamente com as pretensões das pessoas, tem que estar em linha com o novo Plano Diretor Municipal, e melhor objetivar algumas matérias nele elencadas na generalidade; é um documento complexo que está a ser trabalhado pelos Gabinetes de Licenciamento de Obras Particulares, de Planeamento e de Assuntos Jurídicos; está numa fase muito avançada, mas não podem parar estes três setores para se dedicarem exclusivamente a este assunto, e, acima de tudo, querem que vá construído o melhor possível para a discussão pública. Referiu que, em termos jurídicos, o regulamento da publicidade também terá que englobar as diversas vertentes da ocupação do espaço público, e tem sido essa a principal dificuldade; já foi apresentada uma proposta, que está a ser revista porque Tomar tem algumas particularidades, nomeadamente a questão do centro histórico, cuja área está abrangida por um plano de pormenor, que, nalguns aspetos, essencialmente no seu regulamento, está um pouco desatualizado; tentaram aferir junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional se teriam alguma facilidade em fazer a revisão do plano de pormenor, para mexer apenas no respetivo regulamento, mas teria que ser uma revisão igual às outras, e é um procedimento que demora anos; têm vários procedimentos em curso e não há capacidade humana para o fazer; o regulamento de publicidade mexe muito com esta matéria e coloca-se a questão de qual será o regulamento que se sobreporá na área abrangida; à partida, será o do plano de pormenor, e os casos mais complicados são precisamente nesta área porque, fora dela as coisas têm estado controladas; nos dois mandatos anteriores, têm tido uma política de combate à publicidade selvagem e, na cidade, resultou, pelo menos no que diz respeito aos outdoors de grandes dimensões, e, fora da cidade, têm uma ou duas situações que não estão devidamente regularizadas, mas, comparativamente com muitos outros territórios, estão muito bem. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques informou que o regulamento do Canil/Gatil Intermunicipal tem dezasseis anos e se mostra completamente desajustado à realidade relativamente aos animais de companhia, e está a ser revisto. -----



Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e três, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito euros (3.968.578,00€) em Operações Orçamentais, e trezentos e nove mil, cem euros e vinte e dois cêntimos (309.100,22€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – PROVEDOR DO MUNÍCIPE DO CONCELHO DE TOMAR -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de nomeação do cidadão José Manuel Fortunato Pereira como Provedor do Município do Concelho de Tomar, para submissão à Assembleia Municipal.-----

José Manuel Fortunato Pereira é professor aposentado, tendo sido também formador do IIEFP. Ativo dirigente e colaborador do movimento associativo nas mais diversas coletividades da comunidade e em áreas tão distintas como o desporto, música, artesanato, folclore, bombeiros, entre outras. -----

Ao longo de décadas tem igualmente participado na organização dos mais variados eventos como o Círio de Nossa Senhora da Piedade, Congresso da Sopa, Feira de Artesanato, Campeonatos de Pesca (atividade em que foi campeão nacional, a juntar a outras modalidades que praticou) e da Festa dos Tabuleiros. -----

Foi membro do conselho consultivo do Instituto Português da Juventude no distrito de Santarém, e da comissão executiva da Região de Turismo dos Templários, Floresta Central e Albufeiras, onde foi responsável pelas áreas financeira, desportiva e cultural. Fez parte de diversas outras comissões e conselhos consultivos de projetos e entidades locais. -----

Foi sindicalista e dirigente do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa.-----

Desempenhou durante três anos o cargo de secretário de vereação na área da Proteção Civil e Bombeiros, foi autarca da freguesia de São João Batista e, por dois mandatos. Presidente da Assembleia Municipal de Tomar. -----

É amplamente conhecido na comunidade e, por tudo isto, cidadão de mérito reconhecido para desempenho desta missão de auscultação e diálogo com os munícipes, e de mediação com a senhora Presidente, a Câmara e os serviços municipais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, retomando a votação



iniciada na reunião de 6 de fevereiro, nos termos do n.º 4 do artigo 55.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, deliberou, por escrutínio secreto, propor à Assembleia Municipal a nomeação do Provedor do Município, nos termos do artigo 4.º do regulamento do Estatuto do Provedor do Município do Concelho de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra.-----

N.º 02 – ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE NO ANO DE 2023 -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----

Considerando que:-----

As condições de atribuição dos suplementos de penosidade e insalubridade, bem como outras formas de compensação em função das particularidades da prestação de trabalho nessas condições, encontram-se tipificadas na alínea b) do n.º 3 do artigo 159.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; -----

De acordo com o preceituado no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, conjugada com o n.º 6 do artigo 159.º da LTFP, foi aprovado o “Suplemento de Penosidade e Insalubridade”;-----

Neste Município se verifica a existência de trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que exercem funções nas áreas de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como, de asfaltamento de rodovias;-----

Foram devidamente apurados os encargos máximos para o ano de 2023, com a aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores do Município de Tomar, cujo montante ascende a 44.000,00 €.-----

Propõe-se que:-----

1. Ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) aos 39 trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional, atualmente em funções, bem como aos 7 trabalhadores da mesma carreira que venham a ser recrutados em 2023, cujos postos de trabalho se enquadram nas quatro áreas funcionais indicadas no artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, conforme identificação no Mapa de Pessoal e cuja caracterização foi fundamentada



no parecer dos serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, conforme anexo I, implicando o exercício efetivo de funções penosas e insalubres; -----

2. Seja atribuído aos trabalhadores detentores da categoria de assistente operacional nas áreas de atividade de Cantoneiro de Limpeza, Cantoneiro de Vias, Coveiro e Apanhador/Tratador de Animais, conforme anexo II, os quais desempenham funções nas áreas nas áreas de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como, de asfaltamento de rodovias;----

3. Seja atribuído o suplemento de penosidade e insalubridade de valor igual a 4,99 € dada a impossibilidade de distinguir e/ou graduar o nível de insalubridade e penosidade, por inexistência de regulamentação específica, sendo-lhe reconhecido um nível de insalubridade e penosidade alto às áreas de atividade mencionadas. -----

O Suplemento de Penosidade e Insalubridade é aplicado com efeitos a 1 de janeiro de 2023. --

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ASSEICEIRA PARA O ANO DE 2023 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Asseiceira, para realização, no corrente ano, de atividades de repavimentação do troço do EM542, nos respetivos termos e fundamentos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo corrigida no seu artigo 3.º, onde se deve ler EM542 em vez de CM 542. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que o troço a que se refere o contrato é a estrada municipal quinhentos e quarenta e dois e não o caminho municipal. -----

A Sra. Presidente agradeceu a chamada de atenção e retificou a proposta em conformidade.

N.º 04 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO PARA O ANO DE 2023 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a



minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Paialvo, para realização, no corrente ano, de atividades de pavimentação na Travessa do Duque e rua de Santa Catarina, em Delongo, na rua Nova, em Vila Nova, e de execução de valetas nas ruas da Serra e Bela Vista, em Charneca da Peralva, e na rua Via Romana, nos respetivos termos e fundamentos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JANEIRO DE 2023-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 59/2023 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de janeiro.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 1.270,43€ (mil, duzentos e setenta euros e quarenta e três cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 06 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em fevereiro pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco referiu que causa estranheza a aprovação da segunda alteração ao orçamento no segundo mês do ano, sendo certo que fica evidente a falta de rigor e de planeamento na elaboração do orçamento; constatam um reforço na obra da rua Coronel Garcês Teixeira (que está com uma série de derrapagens, nomeadamente a questão dos lancis), na requalificação da Gualdim Pais e no edifício do ex-Jardim de Infância da Linhaceira para espaço coworking; em contrapartida, são diminuídas as dotações dos eventos, da limpeza e arranjos do Parque Empresarial, e da eficiência energética no parque junto à estação ferroviária.-----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----

**N.º 07 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – Transmissão do lote 17**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à notificação efetuada pelo Administrador da Insolvência da Rimarbal – Materiais de Construção, limitada, submetendo a aprovação do Executivo Municipal, na sequência das informações n.ºs 1515/DGT/2023 e 460/DAJA/2023, e de reunião efetuada, proposta de não exercício do direito de preferência na alienação do lote 17 do Parque Empresarial de Tomar, e construções nele erigidas, à empresa DAQUINTA – Material Elétrico, limitada.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência, conforme proposto, nos termos dos artigos 16.º e 17.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**N.º 08 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Escola Profissional de Tomar** -----

Presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura à Escola Profissional de Tomar, para deslocação a Tabuaço, no âmbito de parceria na área de formação de hotelaria e restauração, com o custo estimado de 90,72€ (noventa euros e setenta e dois cêntimos), e portagens a cargo da entidade. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 681/PR/2023, de 14 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 - EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – revisão de preços -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o sexto cálculo da revisão de preços, a título provisório, da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), nos termos e fundamentos da informação n.º 1060/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

- 1-Aprovar o sexto cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 174.235,80 € (cento e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco euros e oitenta cêntimos); -----
- 2- Mandar pagar ao empreiteiro a quantia 7.953,57€, acrescida do IVA, no valor total de



8.430,78€ (oito mil, quatrocentos e trinta euros e setenta e oito cêntimos).-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO - trabalhos complementares-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a derrogação parcial da deliberação de 14 de novembro de 2022, que aprovou trabalhos complementares da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, cujo valor global corrigido é de 21.005,41€ (vinte e um mil, cinco euros e quarenta e um cêntimo), acrescido do IVA, nos termos e fundamentos das informações n.º 154/2023 do Departamento de Obras Municipais e n.º 239/2023 da Divisão Financeira, bem como a aprovação da correspondente minuta do contrato adicional.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

1-Derrogação parcial da deliberação de 14 de novembro de 2022, que aprovou trabalhos complementares da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, nos termos e fundamentos das informações n.º 154/2023 do Departamento de Obras Municipais e n.º 239/2023 da Divisão Financeira.-----

2-Aprovar a minuta do quinto contrato adicional identificado com o n.º 2023_021, nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.-----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:

"A Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro é um exemplo paradigmático da má gestão da obra pública pela governação municipal socialista, com erros e omissões penalizadores do erário público.-----

Ao analisarmos a execução da obra, são evidentes várias as omissões e erros, em elementos tão básicos como o número errado de semáforos, falta de sinalização e de tinta para as ciclovias ou, como em boa parte das propostas em deliberação, em lombas e rampas de acesso mal projetadas e intransponíveis para as viaturas, bloqueando acesso a ruas,



logradouros ou até habitações. -----
É inadmissível que o Município de Tomar tenha aceite este projeto sem o rever devidamente. Aliás, a prática reiterada, e já diversas vezes alertado pelo PSD, de não revisão dos projetos de obras públicas não só não corresponde às boas práticas de governação e ao próprio Código da Contratação Pública, como tem vindo a resultar em constantes atrasos e trabalhos complementares. -----

Os erros e omissões de projeto, assim como os sucessivos atrasos nas obras públicas, são já uma "imagem de marca" da governação socialista. Os Vereadores do Partido Social Democrata não podem aceitar esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, exigindo mais rigor na governação e na execução das obras públicas, pelo que votamos contra." -----

N.º 11 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO - trabalhos complementares -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 201/2023 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os trabalhos complementares da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, descritos e fundamentados na informação n.º 521/2023 do Departamento de Obras Municipais, e na listagem de trabalhos anexa, bem como a aprovação da correspondente minuta do contrato adicional. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou: -----

1- Aprovar os trabalhos complementares descritos e fundamentados na informação n.º 521/2023 do Departamento de Obras Municipais, e na listagem de trabalhos anexa, no valor global de 13.662,84€ (treze mil, seiscentos e sessenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA. -----

2- Aprovar a minuta do sexto contrato adicional. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata. -----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco: "A Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores da Rua Coronel Garcês



Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro é um exemplo paradigmático da má gestão da obra pública pela governação municipal socialista, com erros e omissões penalizadores do erário público.-----

Ao analisarmos a execução da obra, são evidentes várias as omissões e erros, em elementos tão básicos como o número errado de semáforos, falta de sinalização e de tinta para as ciclovias ou, como em boa parte das propostas em deliberação, em lombas e rampas de acesso mal projetadas e intransponíveis para as viaturas, bloqueando acesso a ruas, logradouros ou até habitações. -----

É inadmissível que o Município de Tomar tenha aceite este projeto sem o rever devidamente. Aliás, a prática reiterada, e já diversas vezes alertado pelo PSD, de não revisão dos projetos de obras públicas não só não corresponde às boas práticas de governação e ao próprio Código da Contratação Pública, como tem vindo a resultar em constantes atrasos e trabalhos complementares. -----

Os erros e omissões de projeto, assim como os sucessivos atrasos nas obras públicas, são já uma "imagem de marca" da governação socialista. Os Vereadores do Partido Social Democrata não podem aceitar esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, exigindo mais rigor na governação e na execução das obras públicas, pelo que votamos contra."-----

N.º 12 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO - trabalhos complementares e trabalhos a menos-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal os trabalhos complementares e os trabalhos a menos da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, descritos e fundamentados na informação n.º 871/2023 do Departamento de Obras Municipais, e nas listagens de trabalhos anexas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os trabalhos complementares e os trabalhos a menos descritos e fundamentados na referida informação técnica, e nas listagens de trabalhos anexas, no valor global de 38.259,29€ (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove euros e vinte e nove cêntimos) e de 32.010,37€ (trinta e dois mil, dez euros e trinta e sete cêntimos, respetivamente, acrescido do IVA. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira



Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.-----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:

"A Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro é um exemplo paradigmático da má gestão da obra pública pela governação municipal socialista, com erros e omissões penalizadores do erário público.-----

Ao analisarmos a execução da obra, são evidentes várias as omissões e erros, em elementos tão básicos como o número errado de semáforos, falta de sinalização e de tinta para as ciclovias ou, como em boa parte das propostas em deliberação, em lombas e rampas de acesso mal projetadas e intransponíveis para as viaturas, bloqueando acesso a ruas, logradouros ou até habitações. -----

É inadmissível que o Município de Tomar tenha aceitado este projeto sem o rever devidamente. Aliás, a prática reiterada, e já diversas vezes alertado pelo PSD, de não revisão dos projetos de obras públicas não só não corresponde às boas práticas de governação e ao próprio Código da Contratação Pública, como tem vindo a resultar em constantes atrasos e trabalhos complementares. -----

Os erros e omissões de projeto, assim como os sucessivos atrasos nas obras públicas, são já uma "imagem de marca" da governação socialista. Os Vereadores do Partido Social Democrata não podem aceitar esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, exigindo mais rigor na governação e na execução das obras públicas, pelo que votamos contra."-----

N.º 13 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA RUA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO - trabalhos complementares -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal os trabalhos complementares da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro, descritos e fundamentados na informação n.º 888/2023 do Departamento de Obras Municipais, e respetivos anexos. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os trabalhos complementares descritos e fundamentados na referida informação técnica, e respetivos anexos, no valor global de 54.090,87€ (cinquenta e quatro mil, noventa euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido do IVA.-----



Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com declaração de voto transcrita em ata.-----

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco:

"A Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores da Rua Coronel Garcês Teixeira e Avenida Dr. Aurélio Ribeiro é um exemplo paradigmático da má gestão da obra pública pela governação municipal socialista, com erros e omissões penalizadores do erário público.-----

Ao analisarmos a execução da obra, são evidentes várias as omissões e erros, em elementos tão básicos como o número errado de semáforos, falta de sinalização e de tinta para as ciclovias ou, como em boa parte das propostas em deliberação, em lombas e rampas de acesso mal projetadas e intransponíveis para as viaturas, bloqueando acesso a ruas, logradouros ou até habitações.-----

É inadmissível que o Município de Tomar tenha aceite este projeto sem o rever devidamente. Aliás, a prática reiterada, e já diversas vezes alertado pelo PSD, de não revisão dos projetos de obras públicas não só não corresponde às boas práticas de governação e ao próprio Código da Contratação Pública, como tem vindo a resultar em constantes atrasos e trabalhos complementares.-----

Os erros e omissões de projeto, assim como os sucessivos atrasos nas obras públicas, são já uma "imagem de marca" da governação socialista. Os Vereadores do Partido Social Democrata não podem aceitar esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, exigindo mais rigor na governação e na execução das obras públicas, pelo que votamos contra."-----

No âmbito dos pontos onze, doze e treze, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes relembrou a inconsistência das respostas às questões que, desde o início, os vereadores do PSD têm vindo a colocar sobre esta obra, algumas delas erradas, ou por ausência de conhecimento, ou por desinteresse, ou, muitas vezes, por não terem ouvido as pessoas certas quando a obra já estava em curso; chegaram à Câmara, pelo menos à Sra. Presidente, as preocupações dos moradores, mas os alertas não foram tidos em consideração, os erros persistiram, e os custos para a sua correção agravaram-se (lancis; entradas para estacionamento, logradouro e estacionamento do Lodge; entradas de garagens e acessos dos particulares), no valor de cerca de setenta e três mil euros. Questionou de quem é a



responsabilidade por esta verba não poder ser aplicada noutras obras ou noutras respostas, por erro, ou por desinteresse, ou por falta de intervenção atempada. -----

A Sra. Presidente frisou que também estão a aprovar trabalhos a menos e que o projeto foi construído para dar prioridade ao peão e, concordando ou não, é isso que se vê em obra; ou mantinham o que estava no projeto, ou cediam às sugestões dos moradores e utilizadores da via e alteravam o projeto, assumindo os custos envolvidos; até contra a vontade do projetista, optaram por alterar o projeto. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que não pode concordar com esta análise porque as obras têm que ter funcionalidade e, antes de as executar, é preciso avaliar e perceber que as pessoas têm que continuar a residir nos locais e a poder entrar com as suas viaturas; com o projeto que foi executado, neste local em concreto, era de todo impossível a circulação, e deveria ter havido o devido acompanhamento da Câmara, e da fiscalização da obra, no decorrer da sua execução, nas suas várias vertentes, e parece ter havido alguma ligeireza, ou falta de acompanhamento, sendo certo que a correção não aconteceu para facilitar os moradores, mas porque estes têm direito aos seus acessos. -----

A Sra. Presidente frisou que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado e, mesmo que a inclinação das rampas tivesse sido corrigida durante a execução da obra, revesteria sempre a natureza de trabalhos complementares; a fiscalização foi assegurada por técnicos municipais, mas o seu trabalho era avaliar se a execução da obra estava de acordo com o projeto e com o caderno de encargos, quantidade e tipo de materiais aplicados, e, no geral, qualquer alteração que ocorra durante a obra, ou antes da sua conclusão, acarreta trabalhos a menos ou trabalhos a mais, e, se não estiver contemplado, trabalhos complementares. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes frisou que têm alertado para a necessidade de revisão dos projetos antes da contratação das empreitadas. -----

A Sra. Presidente referiu que concorda com a revisão do projeto sempre que ela seja possível, mas confiam nos técnicos municipais e na análise técnica que efetuam aos projetos. -

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que, independentemente da sua localização, qualquer obra terá sempre pequenos pormenores que só se detetam na fase de execução e carecem de correção, mas, quando são detetadas situações que estão mal, seria melhor que fossem corrigidas na fase de execução, para evitar ter que voltar ao local para o fazer; mas valia a pena investir, e ter algum cuidado e atenção, na revisão do projeto, para não andarem, constantemente, com custos desnecessários, porque sai muito mais caro e todos têm que



pagar. Referiu que, nesta obra, na Várzea Grande, e na Nuno Álvares Pereira, entre outras, aconteceram uma série de alterações que eram perfeitamente identificáveis se se tivesse olhado para o projeto com alguma calma. -----

A Sra. Presidente referiu que todos desejariam que as obras decorressem de acordo com o projeto, mas podem sempre surgir trabalhos a mais e trabalhos a menos, apesar de o saldo final ser quase sempre superior ao preço inicial. -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 14 – CARNAVAL DA LINHACEIRA 2023 – isenção de taxas -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 89/2023 e 194/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas administrativas aplicáveis ao licenciamento das atividades do Carnaval da Linhaceira no corrente ano, promovido pela Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – RB Imóveis - Roberto Barros Imóveis, limitada -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à RB Imóveis - Roberto Barros Imóveis, limitada, em unidade móvel publicitária, nos termos e fundamentos da informação n.º 538/DAJA/2023. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 563/PR/2023, de 7 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Márcio Durval Torralvo Costa Freitas -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Circo Arena, nos termos e fundamentos da informação n.º 537/DAJA/2023. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 560/PR/2023, de 7 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Tomariniciativas - Associação de Cultura -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Carnaval de Tomar 2023, promovido pela Tomariniciativas - Associação de Cultura, nos termos e fundamentos da informação n.º 568/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 561/PR/2023, de 7 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva ao Carnaval da Linhaceira 2023, promovido pela Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 687/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 661/PR/2023, de 13 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 - FESTA DOS TABULEIROS 2023 – DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA, HORÁRIOS, PROCEDIMENTOS E PREÇOS-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo a definição dos espaços de venda na área da Festa dos Tabuleiros, horários e preços, bem como as formalidades inerentes aos procedimentos de adjudicação dos referidos espaços, ao abrigo do regulamento municipal da Festa dos Tabuleiros, nos termos e fundamentos da informação n.º 787/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo das mencionadas disposições do regulamento municipal da



Festa dos Tabuleiros:-----

1 - Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º, a definição dos espaços de venda oficiais e de temporalidade reduzida na área da Festa dos Tabuleiros, delimitados e identificados em plantas anexas, bem como os respetivos valores base a aplicar nos procedimentos a abrir com vista à adjudicação das zonas e ou espaços para uso do espaço público, da publicidade e da venda ambulante, em conformidade com a proposta apresentada pela Comissão Central da Festa e conforme tabelas anexas.-----

2 - Determinar que, a título excecional, a zona A (Várzea Grande) e zona A1 (Tenda do Mercado Municipal), destinada à venda de produtos alimentares/bebidas e restauração, seja levada a procedimento, numa primeira fase, para adjudicar como espaço único de acordo com as plantas anexas, cuja base de licitação será de 125.000,00 euros, sendo que deverá a proposta ser acompanhada de memória descritiva dos espaços a implementar e a utilizar, identificando de forma evidente as funções e tipos de usos pretendidos para os locais de venda, materiais e equipamentos com indicação de sentido estético e funcional, permitindo-se o Município de Tomar e a Comissão da Festa a fazer sugestões de melhorias, de forma a ir ao encontro à adequação do espaço atribuído e público expectável; ficando deserto o procedimento ou em caso de não adjudicação, as zonas A e A1 serão objeto de novo procedimento com vista à sua adjudicação, não como espaço único, mas destinado à adjudicação do número de espaços de venda, numerados, dimensionados, delimitados e identificados na planta 1 e 2, anexas, cuja base de licitação consta da tabela referente à segunda fase de adjudicação dos espaços de venda;-----

3 - Aprovar, nos termos do artigo 16.º, o horário da Festa dos Tabuleiros: entre as 10H00 e as 02H00, de Domingo a Quinta Feira, e entre as 10H00 e as 4H00 às Sextas e Sábados, havendo o espaço temporal de 1H00, para encerrar o estabelecimento, não sendo permitida a produção de ruído ou de música nesse espaço temporal, em conformidade com o regulamento supramencionado.-----

4 - Aprovar, nos termos do artigo 12.º, a abertura de procedimento para adjudicação dos espaços de venda, nos termos e condições constantes da minuta de edital apresentada e aqui reproduzida:-----

“Considerando a deliberação tomada pelo Executivo Municipal em 20 de fevereiro de 2023 que determinou os locais, as zonas, a natureza, o número e o tipo de bens autorizados a comercializar nos espaços de venda na área da Festa dos Tabuleiros;-----

Considerando que o Regulamento da Festa dos Tabuleiros, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º,



determina que a adjudicação dos espaços de venda deve ser imparcial e transparente e, cumprir os preceitos legais e regulamentares e efetuar-se em obediência a mecanismos que garantam a concorrência; -----

Determino, que: -----

1 – De acordo com o n.º 5 do artigo 12.º, os interessados devem apresentar a sua proposta, em envelope fechado (indicando no exterior o lugar a que se refere), dentro do qual devem constar dois envelopes fechados. Um envelope com indicação de “proposta”, contendo o modelo de formulário disponibilizado pelo município com o valor da proposta e o cheque caução no montante de 10 % do valor da proposta e o outro, com a indicação de “documentos” contendo a documentação referente às condições gerais de acesso ao procedimento, a que se refere o artigo 11.º do Regulamento Municipal da Festa dos Tabuleiros. (Ao valor da proposta apresentada será acrescido o IVA à taxa legal em vigor). -----

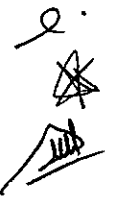
2 – A entrega das propostas poderá ser efetuada a partir do dia 27 de fevereiro de 2023 e até às 17H00 do dia 17 de março de 2023, no Gabinete de Apoio à Vereação do Município de Tomar, ou através do correio para a morada, Praça da República, 2300-550 Tomar, admitindo-se as propostas enviadas por correio com data de carimbo até 17 de março de 2023. -----

3 – O ato público de abertura das propostas decorrerá, no dia 24 de março de 2023, pelas 10H00, no salão nobre dos Paços do Concelho, em Tomar, abrindo-se, inicialmente, todos os envelopes com a designação “documentos” contendo as condições gerais de acesso ao procedimento, sendo excluídos os concorrentes que não apresentem a documentação exigida pelo artigo 11.º do regulamento. A exclusão dos concorrentes será sujeita a pronuncia, no decorrer do ato público, ao abrigo do direito de audiência prévia. -----

Seguidamente proceder-se-á a abertura dos envelopes referentes às propostas apresentadas pelos concorrentes habilitados, e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º, do regulamento, as propostas serão ordenadas em função do valor proposto, para que se afigure a possível substituição do adjudicatário em caso de desistência ou outro motivo não imputável ao Município, sendo que subirá a proposta ordenada/classificada em 2º lugar, e assim sucessivamente. -----

O cheque caução entregue juntamente com a proposta, à ordem do Município e sem data de emissão, é fator indispensável à admissão da referida proposta, sendo que o mesmo será devolvido no caso de não adjudicação do espaço. -----

No caso de desistência na adjudicação do espaço, o cheque caução não será devolvido ao adjudicatário, vertendo a caução a favor do Município. -----



Em caso de empate, no valor da proposta, os concorrentes serão convidados a melhorar a sua proposta, através de licitação presencial no ato de aberturas das propostas. Não sendo possível aplicação deste critério, o júri procede a sorteio. -----

4 - O adjudicatário tem 3 dias úteis, após publicação das listagens no site do Município para efetuar o pagamento dos restantes 90% do valor da adjudicação, conforme estipula o n.º 10 do artigo 12.º do Regulamento da Festa, acrescido do IVA à taxa legal em vigor do valor total da proposta, sendo que a falta de pagamento configura a desistência do adjudicatário, com a perda do valor da caução apresentada, na importância de 10% do valor da adjudicação, sendo a proposta adjudicada ao classificado que se segue na ordem de ordenação das propostas, o qual disporá de igual prazo para proceder ao pagamento integral da adjudicação.-----

5 - Os lugares a concurso são os constantes das plantas anexas, sendo que os valores base para cada um dos lugares constam do quadro também anexo ao presente edital. -----

6 - Numa primeira fase a zona A (Várzea Grande) e zona A1 (Tenda do Mercado Municipal), destinada à venda de bebidas e restauração, será adjudicada como espaço único de acordo com as referidas plantas. Neste caso a proposta deverá ser acompanhada de memória descritiva dos espaços a implementar e a utilizar na Zona A, identificando de forma evidente as funções e tipos de usos pretendidos para os locais de venda, materiais e equipamentos com indicação de sentido estético e funcional, permitindo-se o Município de Tomar e a Comissão da Festa a fazer sugestões de melhorias, de forma a ir ao encontro à adequação do espaço atribuído e público expectável. Ficando deserto o procedimento ou em caso de não adjudicação, as zonas A e A1 serão objeto de novo procedimento com vista à sua adjudicação, não como espaço único, mas destinado à adjudicação do número de espaços de venda, numerados, dimensionados, delimitados e identificados na planta 1 e 2, anexas, cuja base de licitação consta da tabela referente à segunda fase de adjudicação dos espaços de venda. -----

7 - O adjudicatário do espaço de venda, identificado globalmente como "Zona A - Várzea Grande", fica obrigado a fornecer gratuitamente o total de 2500 bebidas à Comissão da Festa, via senhas de consumo para distribuir a colaboradores ou prestadores de serviço, a disponibilizar nos espaços de venda a ocupar no local identificado como "Zona A - Várzea Grande".-----

O adjudicatário do espaço de venda, identificado como "Zona A.1 - Tenda do Mercado Municipal", fica obrigado a fornecer gratuitamente 750 refeições à Comissão da Festa, via senhas de refeição para distribuir a colaboradores ou prestadores de serviço, para disponibilizar almoço/jantar com refeição completa, com 3 opções de carne e 3 opções de



peixe, com serviço à mesa em espaço reservado ao efeito e exclusivo aos restantes clientes, ou a pedido, em sistema Takeaway.-----

O adjudicatário do espaço de venda, identificado como "Zona A.1 - Tenda do Mercado Municipal", fica igualmente obrigado a fornecer gratuitamente as necessidades denominadas como Catering Hospitalaero dos Palcos integrantes da Festa, solicitadas pela Comissão da Festa, via e-mail fornecido no formulário, até 72h antes de cada dia das festividades, a entregar nos camarins específicos em horário a constar do mesmo e-mail. -----

8 – Os valores determinados pela deliberação de câmara, são os valores base, considerados para cada, zona, espaço e tipo, para efeitos de apresentação de proposta nos termos do nº 5 do artigo 12º do regulamento. Ao valor da proposta será acrescido o valor do IVA à taxa legal em vigor.-----

9 – O horário da Festa dos Tabuleiros, será das 10H00 às 02H00, de Domingo a Quinta Feira, e das 10H00 às 4H00 às Sextas e Sábados, havendo o espaço temporal de 1H00, para encerrar o estabelecimento, não sendo permitida a produção de ruído ou de música nesse espaço temporal, sendo que a circulação de viaturas para abastecimento de qualquer espaço de venda ambulante apenas será permitida das 08h00 às 11h00 aos fins de semana e das 08h00 às 13h00 nos dias úteis, salvaguardando os editais de condicionamento de trânsito. -----

10 – O fornecimento da energia elétrica, a cada espaço de venda, está sujeito a análise de viabilidade por parte da E-redes, após a indicação da potência necessária, por parte dos adjudicatários. -----

Nos espaços oficiais a instalação e desmontagem dos espaços de venda ambulante, só podem ter início 2 dias antes da Festa e a desmontagem deve terminar, obrigatoriamente, nos dois dias seguintes ao último dia da Festa, sendo que a Festa tem lugar de 1 a 10 de julho de 2023.

11 - Os espaços de temporalidade reduzida, são compostos por duas bancas, cedidas pelo município a cada titular, conforme foto publicada no site da Edilidade, sendo que ocupação apenas é permitida de 7 a 9 de julho de 2023. -----

12 – Os adjudicatários dos espaços de venda ficam obrigados a adquirir às empresas a indicar pela Comissão da Festa, titulares ou representantes daquelas marcas e por serem Patrocinadores Oficiais da Festa dos Tabuleiros, bem como aceitar as condições comerciais acordadas com a Comissão da Festa, ficando totalmente interditos de proceder à compra noutros locais de venda ou por qualquer outra forma, aceitando consumir e vender exclusivamente nos espaços: a) Café; b) Cerveja, sidra, águas e refrigerantes; c) Vinho, sangria; d) Bebidas Espirituosas; e) Gás engarrafado; f) Tabaco;-----



13 - Todos os adjudicatários dos espaços de venda ficam totalmente interditos de comercializar, consumir, promover, expor, dar gratuitamente e utilizar os produtos, marcas e serviços que não sejam os indicados pela Comissão da Festa e que sejam concorrentes nas respetivas categorias de produtos, marcas ou serviços, objeto de contratos de exclusividade ou de concessão de patrocínios.-----

14 - Os adjudicatários dos espaços de venda devem utilizar exclusivamente o material publicitário fornecido pelos Patrocinadores Oficiais da Festa dos Tabuleiros, não sendo permitido a afixação de outro material publicitário (marcas comerciais), sem prévia autorização escrita da Comissão da Festa. -----

15 - Só será permitida a utilização de copo reutilizável de 0,25 cl, com temática da Cidade de Tomar ou da Festa dos Tabuleiros, sendo o preço de venda de 0,50€ (Cinquenta cêntimos), de modo a fazer face aos custos, não sendo permitido aos pontos de venda cobrarem um valor diferente. O copo reutilizável terá de ser sempre vendido ao cliente, seja para consumo dentro ou fora dos espaços de venda e não poderá haver lugar a devolução ao cliente do valor inicialmente pago. Em caso de rutura de stock e com prévia autorização escrita da Comissão, poderá ser autorizado a utilização de copo descartável.-----

16 - Todos os agentes económicos autorizados a exercer a sua atividade no recinto da Festa, são obrigados ao cumprimento das regras prescritas no Regulamento da Festa dos Tabuleiros e deliberações da Câmara bem como ao cumprimento de todas as obrigações constantes do artigo 14º do Regulamento, nomeadamente celebrar e manter atualizado contrato de seguro de responsabilidade civil para cobertura de eventuais danos ou prejuízos provocados na Festa, nas suas instalações e equipamentos ou a terceiros, por sua culpa ou negligência ou de quaisquer pessoas ao seu serviço;-----

17- Para efeitos do disposto no n.º 8 do artigo 12.º, caso não sejam apresentadas propostas, ou verificando-se a impossibilidade de substituição, proceder-se-á a novo procedimento, em iguais moldes, sendo que o valor base da adjudicação se manterá na sua globalidade para o espaço / zona em causa, com exceção das zonas A e A1 que serão postas a concurso conforme referido no ponto 6. -----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado num jornal regional e local, e ainda no site oficial da Câmara Municipal de Tomar, em www.cm-tomar.pt." -----

5 - Nomear o júri do procedimento com vista a atribuição dos espaços de venda, constituído pelos membros efetivos Maria João Henriques (presidente), Sónia Antunes (que substitui o



presidente nas suas faltas e impedimentos) e Natércia Luís. e pelos membros suplentes Pedro Nunes e Fábria Pinto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes informou que a proposta da Comissão foi validada pelo Departamento de Obras Municipais em termos de terrados e medições e estão reunidas as condições para aprovar as normas constantes do projeto de edital que consta do processo.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que apesar da proposta ter tido a intervenção e acordo da Comissão Central, gostaria de obter alguns esclarecimentos em relação a alguns espaços a concessionar; vem sendo normal as associações aproveitarem estes eventos para ir ao encontro dos seus objetivos e, com o seu trabalho voluntário, arrecadarem algumas receitas e não sabe se isso foi pensado e será possível, por exemplo, nos espaços A e A1 (Várzea Grande e Tenda do Mercado), que, numa primeira fase, serão licitados em conjunto, e, numa segunda fase, em separado, ou nos chamados espaços de venda temporária, nos dias sete a nove de julho. -----

Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes informou que é a Comissão que lidera o processo da Festa dos Tabuleiros, seja na escolha dos artistas ou na localização e uso dos espaços de venda, cabendo à Câmara apenas o papel burocrático; os espaços temporários são obrigatoriamente as barraquinhas tradicionais, cedidas para o efeito, para venda de artesanato, banquitos, leques e outros usos diversos, nos dias sete, oito e nove; quando os concertos decorriam no Estádio Municipal, os bares eram explorados pela Comissão e a tenda do Mercado nunca foi utilizada neste evento, pelo que não se coloca a questão de se estarem a retirar espaços utilizados em anos anteriores por outros utilizadores; este ano, os concertos vão ter lugar na Várzea Grande, e pretende-se, numa primeira fase, concessionar o espaço na globalidade, em conjunto com a tenda, com um preço base mais elevado; se ficar deserto, na fase seguinte serão espaços autónomos e o valor desce; a Comissão preferiu arriscar e ver se existem interessados na concessão porque a Festa precisa de receita. Deu nota que existem oito a dez espaços para tasquinhas e barraquinhas que podem ser utilizadas pelas associações e pessoas singulares.-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes perguntou se as associações que queiram ter direito aos espaços na primeira fase têm que se candidatar ao procedimento no prazo indicado.-----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes informou que as associações são elegíveis e podem candidatar-se nesse período para os espaços elencados. Adiantou que os produtores locais e os



artefícios dos saberes tradicionais ligados à Festa dos Tabuleiros vão estar presentes no espaço A Moagem, a convite do Município de Tomar, porque se entende muito importante esta valorização. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 20 - CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL -----

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à reunião do Conselho Local de Ação Social realizada no dia 2 de fevereiro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 21 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2022/2023 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 246/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior, referentes ao ano letivo 2022/2023, no valor total estimado de 35.750,00 € (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta euros), nos respetivos termos e fundamentos.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o relatório apresentado, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que apesar da incorreção verificada no valor do Indexante dos Apoios Sociais, não se verificaram alterações até porque a maioria das bolsas são analisadas em função da base do Rendimento Mínimo Nacional. -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 22 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – CONZEL-Construções do Zêzere, Limitada --

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.269,00 m2 a destacar do prédio sito na Estrada do Barreiro, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2346/19960130, requerida por Conzel, limitada, nos termos e fundamentos da informação n.º 2163/2023 da Divisão de Gestão do Território. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Construções A. H. Pereira - Construções Cíveis e Obras Públicas, SA-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 3.220,00 m² a destacar do prédio sito em Lameirinha, Freguesia de Carregueiros, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 745/19940426, requerida por Construções A. H. Pereira - Construções Cíveis e Obras Públicas, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 2369/2023 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉ-DO-CHÃO DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, N.º 18– José Manuel Martins-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1924/2023 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício do direito de preferência na venda da fração B do prédio sito na rua José Raimundo Ribeiro, n.º 18, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 3173, que José Manuel Martins pretende realizar pelo valor de 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou não exercer o direito de preferência na venda da fração identificada pelo valor apresentado.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 25 – CANIL-GATIL INTERMUNICIPAL DE TOMAR – dados estatísticos referentes ao ano de 2023-----

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário referentes ao mês de janeiro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----



N.º 26 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE ASSIDUIDADE E QUADRO DE HONRA DA LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 157/2023 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de Medalhas de Assiduidade e Quadro de Honra a elementos do Corpo de Bombeiros, nos termos do Regulamento de Distinções Honoríficas da Liga dos Bombeiros Portugueses, a entregar no dia 1 de março, na sessão solene das comemorações do centésimo primeiro aniversário dos Bombeiros do Município de Tomar, nos termos propostos pelo Sr. Comandante.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, por escrutínio secreto, aprovar as propostas apresentadas para atribuição das seguintes distinções:

Medalha de Assiduidade, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Distinções Honoríficas da Liga dos Bombeiros Portugueses

25 Anos Assiduidade Ouro - 3 Estrelas

- Subchefe 1ª classe, n.º mec. 14971031 – Ricardo Manuel Freitas Oliveira

- Sapador Bombeiro, n.º mec. 14971037 – Carlos Alberto Lopes Gomes

- Bombeiro 2ª, n.º mec. 14971028 – António João Vinagre G. Santos

20 Anos Assiduidade Ouro - 2 Estrelas

- Bombeiro 2ª, n.º mec. 14020022 – Bruno Manuel Rodrigues Rosa

- Bombeiro 2ª, n.º mec. 4020028 – Sérgio Miguel Campos Nabeiro

15 Anos Assiduidade Ouro - 1 Estrela

- Sapador Bombeiro, n.º mec. 14040071 – Luis Filipe Curado Rodrigues

- Bombeiro 3ª, n.º mec. 14040085 – Maria João Chambel da Silva

10 Anos Assiduidade Prata

- Sapador Bombeiro, n.º mec. 20017719 – André Miguel Silva Rosário

5 Anos Assiduidade Cobre

- Sapador Bombeiro, n.º mec. 20034782 – Pedro Miguel Cabral Saloio

- Sapador Bombeiro, n.º mec. 20005872 – Artur Jorge Morga Mendes

- Sapador Bombeiro, n.º mec. 20028308 – Jéssica Filipa Correia Rodrigues

- Sapador Bombeiro, n.º mec. 20028308 – Guilherme Miguel Martins Pedro

- Bombeiro 3ª, n.º mec. 20040813 – Tiago Emanuel Mendes F. Ribeiro

- Bombeiro 3ª, n.º mec. 20040805 – Daniel Alexandre L. Freitas

- Bombeiro 3ª, n.º mec. 20040816 – Erica Romão Amaral



Medalha Quadro de Honra, nos termos do artigo 17.º do Regulamento de Distinções Honoríficas da Liga dos Bombeiros Portugueses -----

- Subchefe, n.º mec. 14790298 – Carlos Alberto Godinho Matias -----
(Ingresso no Quadro Honra a 1 de novembro de 2022; Despacho Autorização DESP/684/DRRF/2022)-----

- Bombeiro 1ª, n.º mec. 14760159 – Américo Manuel de Jesus Ferreira-----
(Ingresso no Quadro Honra a 23 de fevereiro de 2021; Despacho Autorização DAUTI55IDRRFI2021)-----

- Bombeiro 2ª, n.º mec. 14971034 – João Fernandes Marques-----
(Ingresso no Quadro Honra a 1 de novembro de 2022; Despacho Autorização DESP/639/DRRF/2022).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou se não deviam deliberar a atribuição das distinções aos homenageados no próximo dia Um de Março. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, tem sido prática não dar publicidade ao assunto antes de todos os homenageados serem contactados e, no fecho da ordem do dia, não estavam reunidas essas condições, pelo que será submetido a ratificação na próxima reunião. -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 27 – EQUIPAMENTOS MUSEOLÓGICOS E MONUMENTOS DE GESTÃO MUNICIPAL – relatório de visitantes no ano de 202-----

Foi presente, para conhecimento, relatório referente ao número de visitantes aos equipamentos museológicos e monumentos de gestão municipal no ano de 2022, acompanhado de uma breve descrição percentual e uma breve análise aos principais pontos da informação apresentada.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Luís Francisco felicitou a apresentação do relatório cujos valores totais parecem não fazer muito sentido. Sugeriu algum cuidado a analisar os números porque as mesmas pessoas vão vários espaços; não estiveram cento a trinta e quatro mil pessoas em Tomar, mas sim, se calhar, cerca de quarenta mil; e também algum cuidado quando se extrapola a partir de uma percentagem, como acontece nas visitas escolares e serviços educativos, porque nunca cá terão estado trinta e um mil e quinhentos



alunos, o equivalente a seiscentos e trinta autocarros, ou seja uma média de dois autocarros e meio por dia útil. -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que os dados se referem aos visitantes dos espaços museológicos, e não à cidade, porque existem pessoas que visitam vários espaços e pessoas que visitam a cidade e não visitam esses espaços, usufruindo apenas do muito que Tomar tem para oferecer para além do património material; o número de visitantes no segmento visitas de estudo/serviços educativos pode estar empolado, mas tem por base o estudo realizado pela Rede de Museus do Médio Tejo, e muitas das escolas visitantes são de Tomar e não se deslocam em autocarro. -----

N.º 28 – FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO (FITUR) 2023 – relatório da participação do Município de Tomar-----

Foi presente, para conhecimento, relatório da participação do Município de Tomar na Feira Internacional de Turismo que decorreu em Madrid, no período de 18 a 22 de janeiro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu conhecimento que, no período de um a cinco de março, o Município de Tomar vai estar presente na Bolsa de Turismo de Lisboa, integrado nos stands da Turismo Centro de Portugal, da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, e, também, com um stand próprio, para promover a Festa dos Tabuleiros e o património de Tomar, estando prevista mostra, degustação e prova de produtos locais, bem como a participação de artesãos a trabalhar ao vivo, para dar a conhecer o trabalho associado à Festa, nomeadamente cestaria e confeção de flores; no dia quatro, vai ter lugar um pequeno cortejo de tabuleiros, com a colaboração e participação da Comissão da Festa e dos Srs. Presidentes de Junta.-----

A Sra. Presidente convidou os eleitos este órgão a acompanhar a delegação.-----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que parece positiva a participação no evento a que se refere o relatório, assim como na Bolsa de Turismo de Lisboa, e noutros eventos em que se promova Tomar e a sua oferta turística, mas, pela informação disponibilizada, fica a sensação que a ação se limitou à satisfação de pedidos e ao atendimento, e não foi, como seria desejável, previamente preparada, com envolvimento dos agentes locais, para que pudessem ter um conjunto de ofertas e um portfolio, para além de que não se terá procurado estabelecer contatos com os agentes que atuam e podem vir a atuar no concelho; um certame destes é um encontro entre a oferta e a procura, promovendo a interação entre profissionais e



operadores do setor turístico, e estes assuntos deviam ser preparados previamente, para poderem alcançar maiores resultados a curto, médio e longo prazo. -----

Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que a sinergia entre municípios e entre agentes acontece naturalmente em todas as participações, assim como a partilha de experiências, de ideias e de atração de novos públicos para os territórios. -----

N.º 29 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA ROTA DOS TEMPLÁRIOS PORTUGAL -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 157/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Turismo de Portugal, as Entidades Regionais de Turismo do Centro de Portugal, do Porto e Norte de Portugal e do Alentejo e Ribatejo, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e os Municípios de Arronches, Castelo Branco, Ferreira do Zêzere, Mogadouro, Nisa, Pombal, Sabugal, Soure, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Rodão, visando assegurar a gestão concertada da Rota dos Templários Portugal a nível nacional, através de um modelo de colaboração entre os Parceiros, tendo em vista dar resposta às necessidades de dinamização, valorização e promoção da mesma. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 30 – PROTOCOLO COM A ORQUESTRA SINFÓNICA DE THOMAR -----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes informou que se pretende dar continuidade ao projeto da Orquestra Sinfónica de Thomar, que, de início, foi objeto de uma parceria entre a Câmara Municipal e a Canto Firme, mas, entretanto, para poder crescer, aceder a fundos comunitários, e a outros apoios da Direção-Geral das Artes, se constituiu numa associação autónoma. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que esperava que a Sra. Vereadora Filipa Fernandes, ou a informação técnica, tivesse dado resposta às questões que, na última reunião, apresentou, e depois requereu, relativamente à execução do primeiro protocolo celebrado com a Canto Firme, até porque não foi apresentada qualquer avaliação do objeto da parceria, que se pretende manter e alargar a uma associação recentemente constituída, e mantêm-se os considerandos e os objetivos do protocolo anterior, assim como os valores a transferir; acresce que não é claro a quem vai ser pago o apoio e parece não estar salvaguardada a possibilidade de, a médio/longo prazo, poder vir a ser posto termo ao protocolo. -----

Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes referiu que os serviços estão a recolher a



informação para responder ao requerimento e esclareceu que o apoio será pago à SonetIntemporal com o compromisso de realizar três concertos anuais, um dos quais se realizará no próximo dia um de março, no Cíneteatro Paraíso, sendo a Orquestra acompanhada por Susana Félix. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes frisou que este protocolo, e também o anterior, pressupunha a apresentação, até trinta e um de outubro do ano anterior, de um plano pela(s) entidade(s) parceira(s), e a elaboração de um relatório, até ao fim de janeiro, e não percebe a dificuldade em remeter esses documentos, a menos que eles não existam. Salientou que em lado nenhum a minuta refere que o apoio é pago à SonetIntemporal. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão reforçou que não está em causa o trabalho da Orquestra ou o valor do apoio, mas as questões formais são importantes e, na minuta do documento que são chamados a aprovar, devia ser claro qual é a entidade que o Município apoia, assim como devia ser dado outro enquadramento à denúncia, que se prevê apenas na eventualidade de incumprimento reiterado de alguma das partes. -----

Em face da discussão verificada, a Sra. Presidente retirou o assunto da ordem do dia, para melhor avaliação. -----

N.º 31 – APOIO AO EVENTO WELLNESS WEEKEND 2023 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte (ADIRN), no valor de 6.150,00€ (seis mil, cento e cinquenta euros), para realização do evento Wellness Weekend, nos termos e fundamentos da informação n.º 125/2023 da Divisão de Turismo e Cultura. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 32 – PROJETO REDE TURISMO SUSTENTÁVEL 5 RIOS -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte (ADIRN), no valor de 1.000,00€ (mil euros), para implementação das ações do Projeto Rede Turismo Sustentável 5 Rios, nos termos e fundamentos da informação n.º 44/2023 da Divisão de Turismo e Cultura. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida



69

informação, deliberou atribuir o referido apoio financeiro. -----

O Sr. Vereador Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão não tomou parte nesta deliberação por motivos de ordem profissional. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 33 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 121/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Mário Barroso pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 34 – DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 147/2023 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas e carteiras de fósforos que Manuel José Granjo da Silva Pereira pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 35 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TOMAR – NOMEAÇÃO NOS TERMOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de nomeação de Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, limitada como auditor externo do Município de Tomar, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 225/2023 e 244/2023 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou propor à Assembleia Municipal a nomeação do referido auditor



externo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE: -----

N.º 36 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM, SA PARA O ANO DE 2023-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao Plano de Atividades e Orçamento da Tejo Ambiente, EIM, SA para o ano de 2023. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento e deliberou promover o envio dos referidos documentos à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco. -----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes frisou que, sendo para executar no ano em curso, estes documentos já deviam ter sido apresentados, sendo certo que, em termos de investimento, a atividade nova se limita a algum software e hardware relacionado com as perdas de água, e, provavelmente por indefinição dos programas de apoio comunitário, apenas estão previstos os projetos em curso nos subsistemas de saneamento. Destacou o peso significativo dos fornecimentos e serviços externos (quase onze milhões de euros, ou seja, cerca de cinquenta por cento das receitas) e da amortização e juros do empréstimo (cerca de quatro milhões de euros) na estrutura de custos. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que o documento foi aprovado a quinze de dezembro e já devia ter sido apresentado aos órgãos do Município; agrada que contemple uma série de investimentos no concelho, maioritariamente de continuidade, e espera que haja alguma melhoria, em especial na reposição dos pavimentos, em termos de prazo e de qualidade de execução. Referiu que, com alguma contenção de custos, talvez se pudesse ter evitado o aumento do tarifário aprovado no final do ano, superior a seis por cento, que, apesar de poder revestir alguma obrigatoriedade e naturalidade, lhe continua a parecer forçado e exagerado, tendo em conta que tinham aprovado um aumento extraordinário. -----

Em resposta, a Sra. Presidente frisou que o documento foi enviado para a reunião logo que foi rececionado na Câmara Municipal; o orçamento contempla a conclusão das obras em curso e todos os investimentos possíveis nas perdas de água, sendo certo que há decisões que terão



que ser tomadas relativamente à remodelação de condutas, mas, ainda hoje, não são conhecidas as percentagens de financiamento associadas ao Ciclo Urbano da Água (existe a previsão de financiamento para remodelação de condutas e para obras de saneamento, no valor de trinta e setenta por cento, respetivamente, e seria de tentar que setenta por cento fossem para a remodelação das condutas e trinta por cento para o saneamento). Sublinhou que não há forma de evitar a alta dependência das entidades em alta, em qualquer dos setores, e os encargos dos empréstimos contraídos, mas há previsão de investimentos, também na área dos biorresíduos, e é natural que, quando os programas operacionais estiverem mais bem definidos, possa haver alterações, para adequação.-----

N.º 37 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Tomariniciativas - Associação de Cultura -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização do autocarro, no dia 21 de fevereiro, no âmbito do Carnaval de Tomar 2023, promovido pela Tomariniciativas - Associação de Cultura, com o custo estimado de 449,78€ (quatrocentos e quarenta e nove euros e setenta e oito cêntimos), e portagens a cargo da entidade.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 702/PR/2023, de 14 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 38 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – 1.º Jardim Escola João de Deus de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 784/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 24 de fevereiro, para atividade do 1.º Jardim Escola João de Deus de Tomar, com o custo estimado de 588,05€ (quinhentos e oitenta e oito euros e cinco cêntimos), e portagens a cargo da entidade.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 39 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias-----



9.
[Handwritten signature]

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 71/2023 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 25 de fevereiro, para atividade da Igreja Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, com o custo estimado de 733,83€ (setecentos e trinta e três euros e oitenta e três cêntimos), e portagens a cargo da entidade.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 40 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 602/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, nos dias 26 de março e 21 de maio, para deslocação da equipa de iniciados do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar aos jogos da segunda fase do Campeonato Nacional de Futebol, com o custo estimado de 1.244,02€ (mil, duzentos e quarenta e quatro euros e dois cêntimos), e portagens a cargo da entidade.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 41 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 278/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, nos dias 23 e 28 de abril, e 1 de maio, no âmbito da participação do Agrupamento 44 (Tomar) do Corpo Nacional de Escutas em atividades escutistas, com o custo estimado de 1.698,30€ (mil, seiscentos e noventa e oito euros e trinta cêntimos), e portagens a cargo da entidade.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 42 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Agrupamento de Escolas Nuno

**de Santa Maria**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 557/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, nos dias 18 e 20 de maio, no âmbito da participação do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria no Projeto Partilha com Energia, com o custo estimado de 788,24€ (setecentos e oitenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos), e portagens a cargo da entidade.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo onze horas e treze minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

Avelina Maria Lopes Leal
R. Lopes Leal